



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 620477

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 261659/3521804/2022

Endereço: RUA JORGE PÁDUA MEIRA

Complemento: LAR SAO JUDAS TADEU - ITAÍ/SP

Bairro: JARDIM BRASIL

Nº: 95

Município: ITAI

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - H (H-2)

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

Responsável pelo Uso: LAR SAO JUDAS TADEU

Responsável Técnico: GABRIEL OLIVEIRA BUENO

CREA/CAU: 5070404866/SP

ART/RRT: 28027230222009076

Área Total (m²): 345,73

Área Aprovada (m²): 345,73

Validade: 05/01/2026

Vistoriador: 1. SGT PM ALEXANDRE MAGNO MONTEIRO

Homologação: CAP PM NERVAL CORREIA FILHO

OBSERVAÇÕES: ** O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO**PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Itai, 17 de Janeiro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".